Convênios, conforme Leis Municipais. Lei 2.177 de 1º de novembro de 2024 no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais) Lei 2.178 de 1º de novembro de 2024 no valor R$ 221.559,00 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e nova reais) e Lei 2.179 de 1º de novembro de 2024 no valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) totalizando de R$ 621.559,00 (seiscentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e nova reais). LICITAÇÃO: Inexigibilidade 017/2024.

Publicado por:
Victor Armani Dos Santos
Código Identificador:06B3283D

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Imodick Assessoria Imobiliária Ltda. OBJETO: Renovação da Locação do prédio do CRAS. VALOR MENSAL R2.298,57. PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 071/2022. SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO: 126/2022. ASSINATURA: 12.11.2024.

Publicado por:
Victor Armani Dos Santos
Código Identificador:D68D35C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 440, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,
CONSIDERANDO o MEMO nº 049/2024, da Secretaria Municipal de Obras,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias, ao senhor **DIDEROT DA VIDA MELO,** Secretário Municipal de Obras, matrícula nº 1129, correspondente ao período aquisitivo 04/01/2023 a 03/01/2024, a contar do dia 18/11/2024 a 02/12/2024.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:5C188376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONCEDE PAGAMENTO DO PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 76 da Lei Municipal nº 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 102/2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER a Senhora **ANA ROSANE DA SILVEIRA BARBOSA**, Professora Municipal, matrícula nº 831, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 12/03/2017 a 14/10/2023, de valor igual a 01 (um) mês de vencimento de seu cargo efetivo, que será pago no mês corrente.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

DIULINDA FERREIRA PIRES
Vice-Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:4A9DB726

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 103/2024, referente ao Processo Administrativo nº 152/2024, datado do dia 12 de novembro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE – LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 91.053.736/0001-83, para prestação de serviços de análise de processos, vistoria técnica e elaboração de licenças ambientais para o município de Alegria -RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação dos serviços o valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Alegria - RS, 12 de novembro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:BFE82EC1

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 156/2024

CONTRATO Nº 156/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. OBJETO – Prestação de serviços de análise de processos, vistoria técnica e elaboração de licenças ambientais para o município de Alegria -RS. Dispensa de Licitação nº 103/2024.